

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2025

GABINETE DE RECUPERAÇÃO
DE ATIVOS (GRA)

GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO
DE BENS (GAB)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (GRA)

GRA

O Gabinete de Recuperação de Ativos funciona na dependência da Direção Nacional da Polícia Judiciária, com atribuições de investigação análogas às dos órgãos de polícia criminal.

Tem como missão a identificação, localização e apreensão de bens ou produtos relacionados com crimes, a nível interno e internacional.

Cabe ainda ao GRA realizar a recolha, análise e tratamento de dados estatísticos anonimizados, referentes à apreensão e à aplicação de medidas de garantia patrimonial em processo penal.

Por determinação do Ministério Público realiza investigações financeiras e patrimoniais relativas a crimes puníveis com pena de prisão igual ou superior a três anos desde que o valor estimado dos bens seja superior a 1.000 unidades de conta.



GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS (GAB)

GAB

O Gabinete de Administração de Bens funciona junto do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Tem como missão a administração dos bens apreendidos, recuperados ou perdidos a favor do Estado, no âmbito de processos nacionais ou de atos de cooperação judiciária internacional.

Intervém a pedido do GRA ou das autoridades judiciárias quando o valor do bem exceda as 50 unidades de conta ou, independentemente desse valor, quando se trate de veículo automóvel, embarcação ou aeronave.

No âmbito das suas competências assegura a guarda e gestão dos bens, com a possibilidade de determinar a sua venda, afetação a finalidade pública ou destruição, nos casos previstos na lei.



**O GRA e o GAB foram criados pela Lei n.º
45/2011, de 24 de junho**

Por transposição das diretivas comunitárias:
Decisão 2007/845/JHA | 6 de dezembro
Diretiva 2014/42/EU | 3 de abril

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (GRA)

Trata-se de um serviço descentralizado, **com sede em Lisboa e delegações nas regiões Norte, Centro e Sul**, cuja competência territorial coincide com a das unidades territoriais da Polícia Judiciária onde se encontram instaladas. A coordenação do Gabinete é assegurada por um elemento da Polícia Judiciária, nomeado como Diretor pela tutela o Ministério da Justiça.

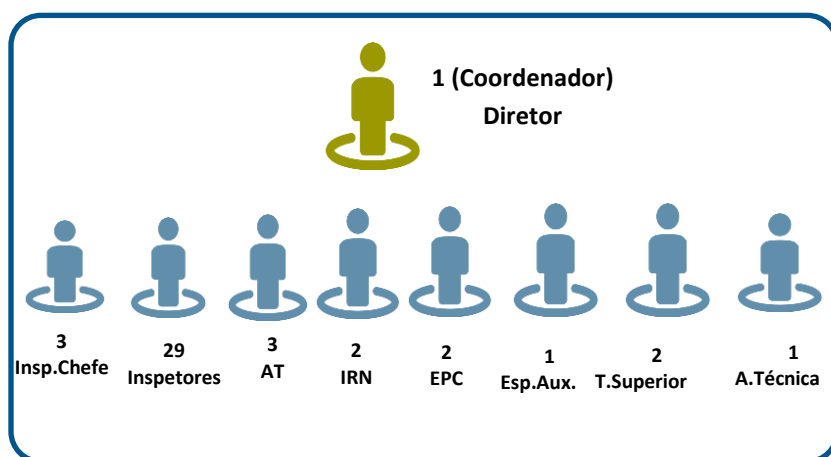
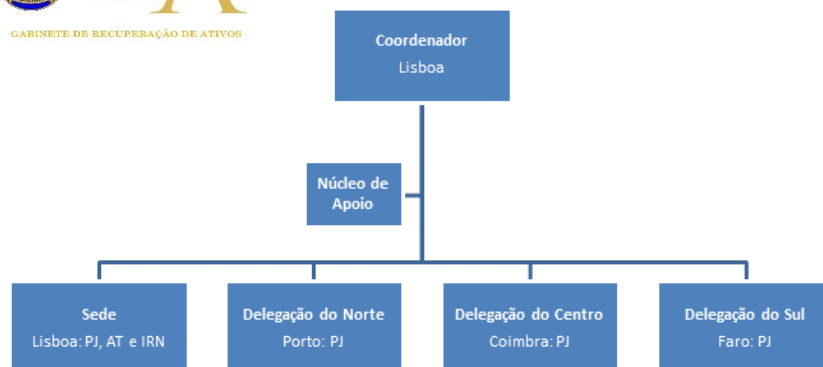
A dinâmica estabelecida no funcionamento do Gabinete de Recuperação de Ativos, doravante, **GRA tem demonstrado a mais-valia do modelo multidisciplinar desta estrutura**, fator primordial e que se considera um dos pilares essenciais, acrescentando cada vez mais valor às investigações financeiras e patrimoniais realizadas. Assim, a sua estrutura é composta por elementos da Polícia Judiciária, da Autoridade Tributária e Aduaneira e do Instituto de Registos e Notariado.

A orientação geral do GRA corresponde à sua **missão**, ou seja, proceder à identificação, localização e apreensão dos bens de alguma forma relacionados com crimes ou que sejam o seu produto, lucro ou vantagem. O GRA promove uma articulação permanente com as autoridades judiciais, entidades administrativas e autoridades congéneres, sempre que necessário para a localização de bens.

As orientações específicas vão no sentido de incrementar o número de casos em que seja possível apurar bens, produto ou vantagens, bem como valor incongruente para efeitos de aplicação, pela autoridade judiciária, da “Perda Clássica e Perda Alargada”, **porque o combate à criminalidade fortemente potenciadora de elevados lucros económicos não se consegue sem o aniquilamento do seu principal móbil**: o produto, lucro ou vantagens, isto é, os ganhos.

Atendendo à evolução da atividade do Gabinete de Recuperação de Ativos e à crescente complexidade das investigações patrimoniais e financeiras, revela-se necessário equacionar o reforço dos recursos humanos, nomeadamente: da AT, IRN e Especialistas de Polícia Científica (EPC/PJ).

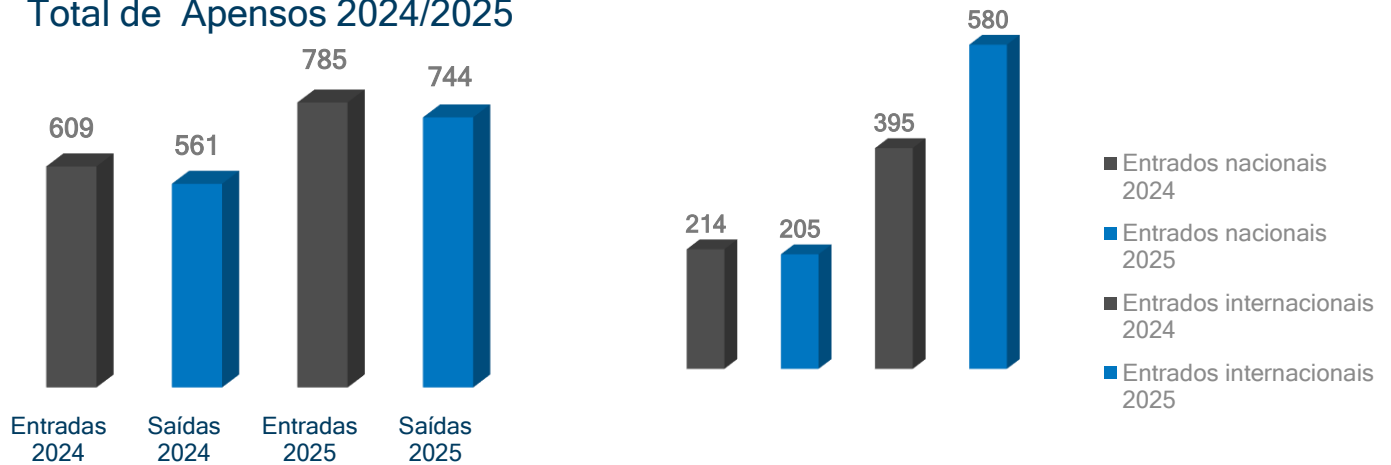
RECURSOS HUMANOS



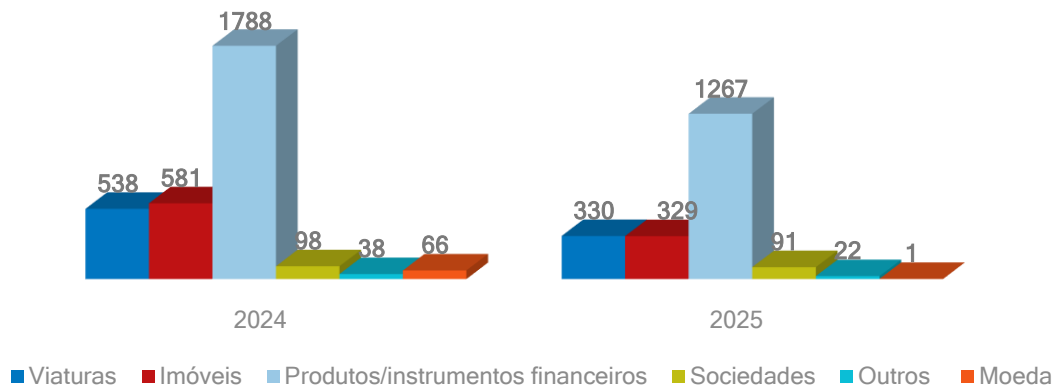
DADOS ESTATÍSTICOS 2025

Natureza dos Apensos 2024/2025

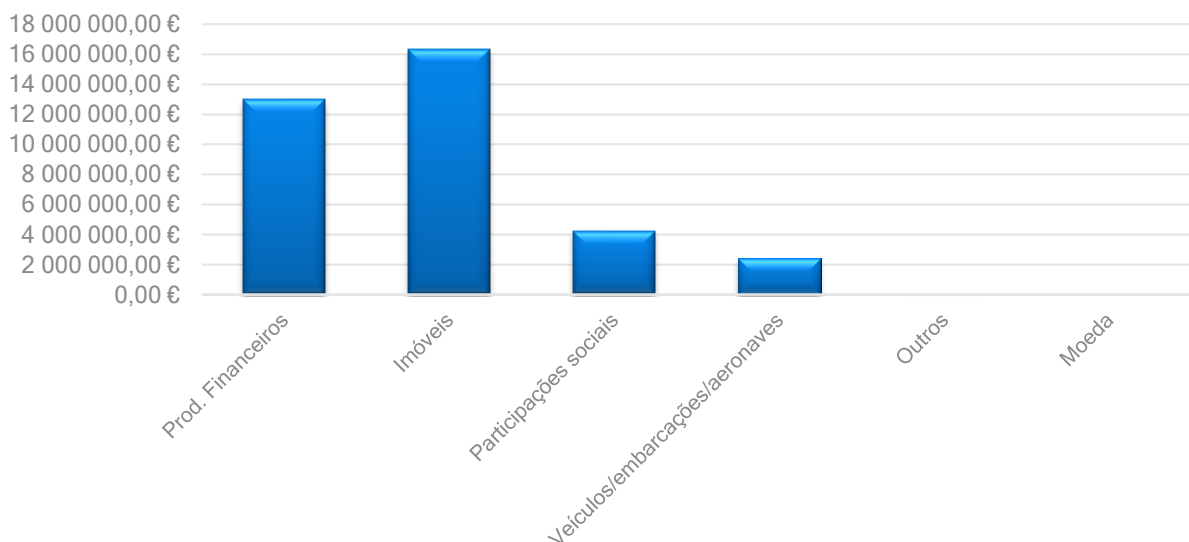
Total de Apensos 2024/2025



Bens apreendidos/arrestados 2024-2025



Valor de bens apreendidos/arrestados



GABINETE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (GRA)

No plano dos **resultados patrimoniais**, verificou-se uma **redução do valor global de bens apreendidos ou arrestados**, que passou de **117.233.645,72 € em 2024 para 36.055.083,56 € em 2025**. De igual modo, o **valor apurado em património incongruente** registou uma diminuição, passando de **218.048.120,86 € em 2024 para 83.906.372,80 € em 2025**.

Não obstante esta redução dos valores patrimoniais apreendidos, os dados demonstram que **2025 foi um ano de elevada intensidade operacional**, marcado pelo aumento do número de processos tratados e pelo reforço da cooperação internacional, fatores que evidenciam o contributo do GRA para o combate à criminalidade económico-financeira e para a recuperação de ativos provenientes da prática de crimes.

Com efeito, o número de **Apensos entrados (nacionais e internacionais)** registou um crescimento progressivo, passando de **507 em 2023 para 609 em 2024 e 785 em 2025**, refletindo o aumento das solicitações dirigidas ao GRA, em particular no âmbito da cooperação internacional.

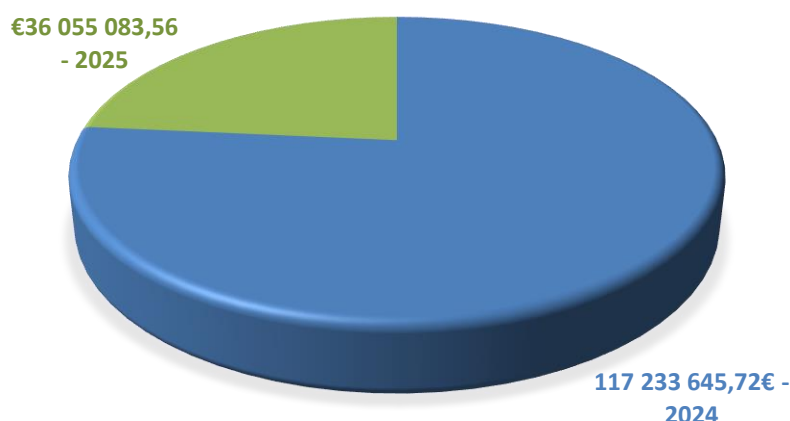
Em paralelo, verificou-se igualmente um **aumento do número de processos concluídos**, que passou de **484 em 2023 para 624 em 2024 e 748 em 2025**, demonstrando a capacidade do Gabinete para acompanhar o crescimento da atividade operacional.

Cabe ainda ao **GRA** realizar a recolha, a **análise e o tratamento de dados estatísticos anonimizados**, nesse sentido deve-se pugnar pela concretização da plataforma informática para registo e troca de informação relativa a bens que sejam objeto de investigações financeiras.

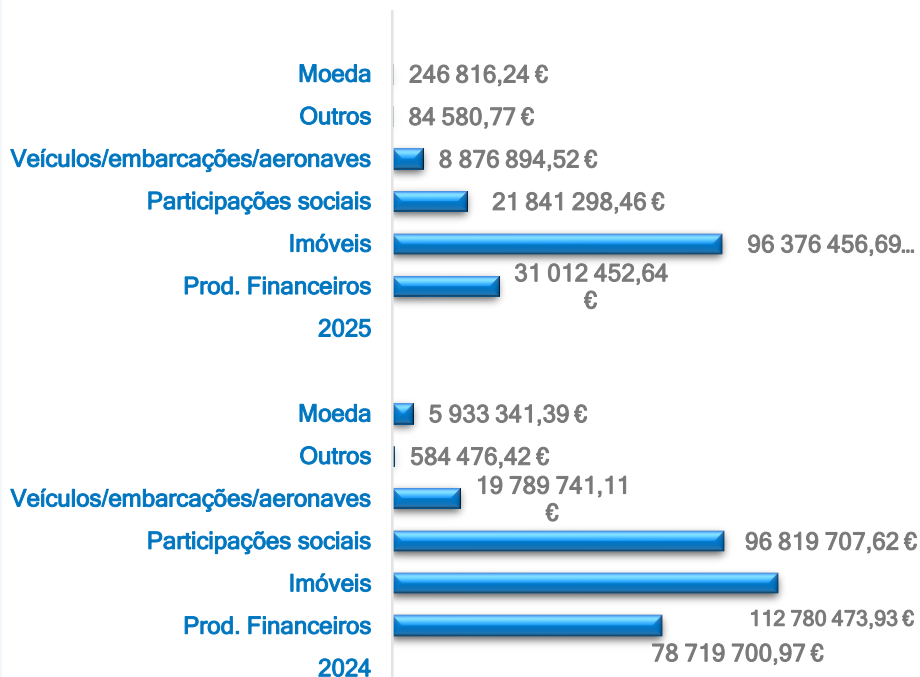
O **GRA** participou em diferentes encontros internacionais, tendo participado em diversas ações de formação e ministrou também, formação para inspetores da PJ, Magistrados do MP e congéneres de outros países.

DADOS ESTATÍSTICOS 2025

VALOR TOTAL DOS BENS APREENDIDOS/ARRESTADOS
2024-2025



BENS IDENTIFICADOS 2024/2025





Durante o ano de 2025, o GAB realizou um importante trabalho de recuperação dos processos mais antigos e de atualização de informação (p.e. promoção de novas avaliações) relativamente aos bens sob a sua administração.

O ano caracterizou-se, igualmente, pela revisão e consolidação de procedimentos internos e pelo reforço de meios logísticos que permitam uma eficiente gestão dos bens apreendidos, nas suas diversas tipologias.

Foi possível, assim, encerrar 416 processos (mais 6% do que os encerrados no ano anterior).

Em 2025, foram dirigidas ao GAB **441 solicitações** no âmbito de processos judiciais (menos 9% do que em 2024). O número de bens entregues para administração do GAB (2.132) decresceu (menos 53% do que em 2024).

A equipa do GAB é, neste momento, responsável pela administração de **16.286 bens** apreendidos ou perdidos a favor do Estado, num montante total de cerca de **312M€**, tendo em conta as avaliações disponíveis.

Ao nível das relações internacionais, o GAB participou no 2.º Fórum Europeu dos Serviços de Gestão de Bens Criminais, no Principado do Mónaco e recebeu a delegação do Gabinete Central de Recuperação de Ativos de Moçambique.

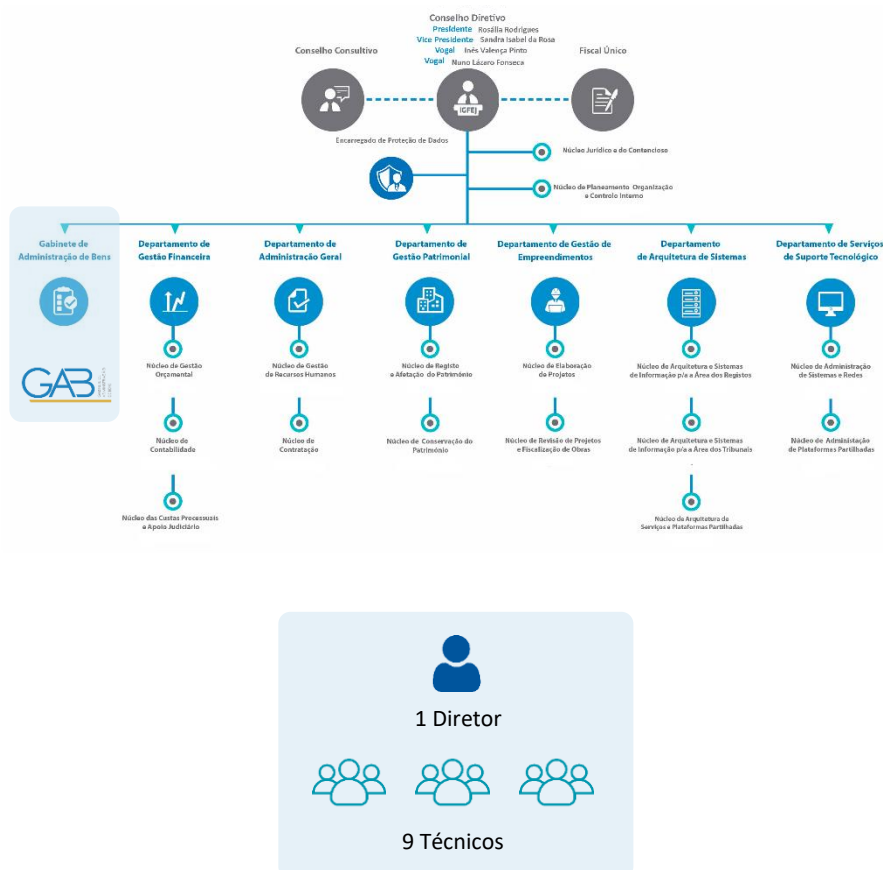
Tendo presente a necessidade de continuar a divulgar a sua missão e atividade, o GAB participou em reuniões no Departamento Central de Investigação e Ação Penal e no DIAP Regional do Porto.

RECURSOS HUMANOS

Serviço inserido na estrutura orgânica do IGFEJ

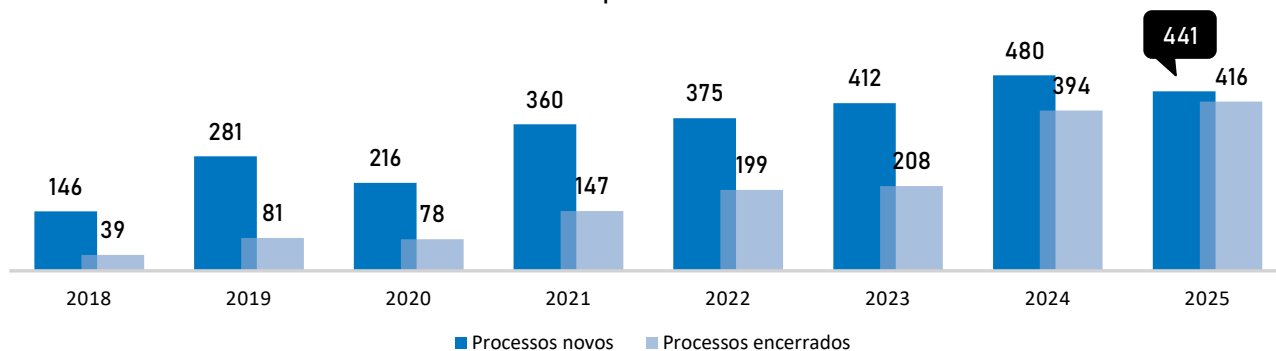
Conta com uma equipa composta por um Diretor e nove técnicos superiores.

O recrutamento de colaboradores faz-se através de procedimento concursal ou mobilidade, de entre trabalhadores com vínculo previamente constituído na administração pública.



DADOS ESTATÍSTICOS 2025

Solicitações ao GAB Nº processos

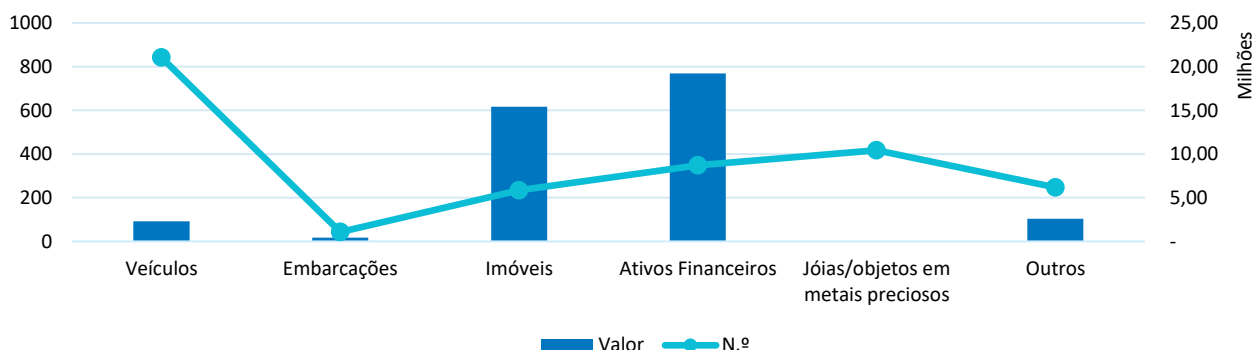


441 solicitações
no âmbito de processos judiciais

2.132 bens
entregues para administração do GAB,
apreendidos ou perdidos a favor do
Estado

no valor de **40M€**
de acordo com as avaliações
efetuadas.

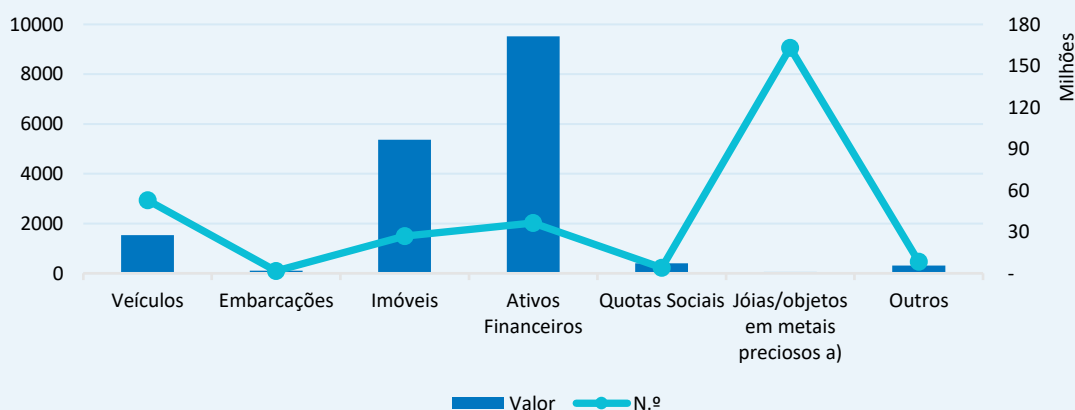
Bens entregues ao GAB (2025)



16.286 bens
de várias tipologias
atualmente sob a sua
administração do
GAB

no valor de
312M€
tendo em conta as
avaliações disponíveis

Bens sob administração do GAB



Com especial enfoque para a gestão de bens e sua destinação, uma das prioridades do GAB passou a ser a afetação de viaturas a finalidade pública, visando o reforço da frota automóvel dos vários organismos conexos com a administração da Justiça com recurso à utilização de viaturas apreendidas e/ou perdidas a favor do Estado.

Neste âmbito, em 2025, o GAB assegurou a **afetação de 16 viaturas** a vários organismos da área governativa da justiça. Procedeu ainda à **afetação de 17 embarcações** que foram entregues ao Comando Geral da Polícia Marítima, **aumentando em 65% o número de viaturas e embarcações afetadas a organismos públicos.**

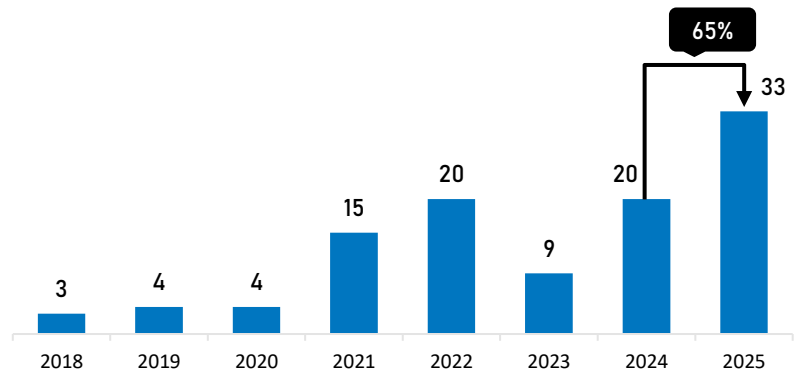
Durante o ano foram realizados **163 leilões**, **representando um aumento de 25% face a 2024**, e colocados à venda 44 veículos automóveis, 3 embarcações, 3 imóveis, 1 obra de arte, 111 lotes de joias e objetos em ouro e outros metais, além de moedas e notas, estando os bens colocados a leilão avaliados em cerca de 10,1 M€. Todas as vendas foram realizadas na modalidade de leilão eletrónico ou por negociação particular, através da plataforma e-leilões.pt.

A venda de bens apreendidos ou perdidos a favor do Estado atingiu o valor total de **1.170.422€.**

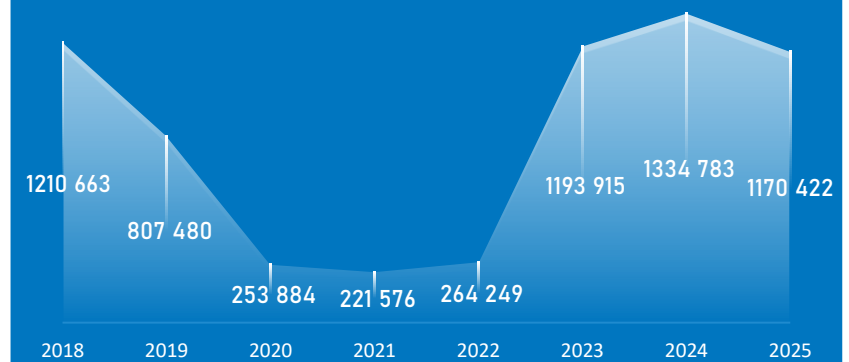
O GAB determinou o **desmantelamento de 227 veículos** que se encontravam em mau estado de conservação, sem valor comercial ou com o número de chassis alterado, **aumentando em 33% o número de viaturas abatidas em comparação com o ano anterior.**

Para garantir a melhoria contínua e a qualidade do serviço prestado, no final do ano o GAB implementou um questionário de satisfação de clientes. O resultado traduziu-se numa **taxa global de satisfação de 93%.**

Nº de viaturas e embarcações com afetação a finalidade pública (por ano)

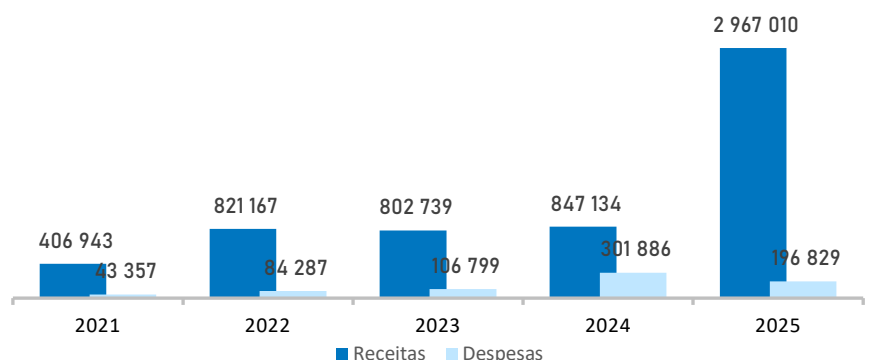


Venda de bens



No decurso do ano, no âmbito de um processo judicial, o GAB acompanhou presencialmente a celebração de **10 escrituras de venda de imóveis arrestados**, garantindo a execução dos arrestos nos termos determinados por despacho judicial e o depósito de **cerca de 20.2 milhões de euros.**

Receita arrecadada com bens perdidos a favor do Estado e Despesas com a administração de bens



**RELATÓRIO ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O
ARTIGO 22.º DA LEI N.º 45/2011, DE 24 DE JUNHO**

Lisboa, 24 de março de 2026

O Diretor do GRA

O Diretor do GAB

